

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 048/2025

Processo nº 23765.011898/2025-61

TERMO DE CONTRATO Nº 048/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HU-UFJF E A EMPRESA ROSS MEDICAL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente Substituto, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 1.604, de 15/07/2025, e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta, **Aline Barreto dos Santos**, matrícula funcional nº 1696393, nomeada pra Portaria nº 457, de 01/07/2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ROSS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.747.635/0001-69, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 1792, Galpão 105, Mariano Procópio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36080-080, Telefone: (32)3225-1007, E-mail: fernanda@rossmedical.com.br; michela@rossmedical.com.br, representada neste ato por **Nacif Salles de Oliveira**, CPF n.º 506.143.716-00, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo n.º 23765.004024/2025-58, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º **90030/2025**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de Materiais Médico Hospitalares com Equipamentos em Comodato e OPMes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.1. Discriminação do objeto:

GRUPO	ITEM	AGHU	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA HU-UFJF	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
N/A	23	506136	625220	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE DE 1.000 ML, GRADUADA A CADA 100 ML, DESCARTÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTI-REFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTI-TRANSBORDAMENTO, COM LACRE, QUE IMPEÇA O ESCAPE DO ASPIRADO PARA A REDE DE VÁCUO, COM REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO EM PVC DE 2 M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE SACO DE LIXO INFECTANTE PARA SEGREGAÇÃO E TRANSPORTE DA BOLSA. COMPATÍVEL COM QUALQUER REDE DE VÁCUO HOSPITALAR, IMPEDE	UNIDADE	600

				QUALQUER CONTATO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE COM A SECREÇÃO CONTAMINANTE, CONFORME NR-32. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS DE ASPIRAÇÃO (DISPOSITIVOS PARA ENCAIXE COM VACUÔMETRO) EM COMODATO.		
--	--	--	--	--	--	--

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. o Termo de Referência;
- 1.2.2. o instrumento convocatório;
- 1.2.3. a proposta do contratado;
- 1.2.4. eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO**

2.1. A forma de fornecimento, as condições de entrega e de recebimento do objeto estão definidas no Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 50.490,00** (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA HU-UFJF	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
N/A	23	BOLSA COLETORA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, CAPACIDADE DE 1.000 ML, GRADUADA A CADA 100 ML, DESCARTÁVEL, PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTI-REFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTI-TRANSBORDAMENTO, COM LACRE, QUE IMPEÇA O ESCAPE DO ASPIRADO PARA A REDE DE VÁCUO, COM REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO EM PVC DE 2 M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, E DE SACO DE LIXO INFECTANTE PARA SEGREGAÇÃO E TRANSPORTE DA BOLSA. COMPATÍVEL COM QUALQUER REDE DE VÁCUO HOSPITALAR, IMPEDE QUALQUER CONTATO DO PROFISSIONAL	UNIDADE	600	R\$84,15	R\$50.490,00

		DE SAÚDE COM A SECREÇÃO CONTAMINANTE, CONFORME NR-32. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS DE ASPIRAÇÃO (DISPOSITIVOS PARA ENCAIXE COM VACUÔMETRO) EM COMODATO.				
--	--	---	--	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

3.4. A forma, prazo e demais condições para o pagamento à CONTRATADA estão definidos no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em **28/07/2025** e encerramento em **28/07/2026**, prorrogável por até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

GESTÃO/ UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
26443/ 155903	10.302.5118.8585.0031	234198	1002A003NR	339030-36	R\$50.490,00

6. CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução na presente contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DO PRODUTO

7.1. Será exigida a prestação de garantia do produto na presente contratação, conforme regras definidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas definidas no Termo de Referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA conhecer os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, assim como manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução contratual estão definidas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O Termo de Contrato se extingue quando vencido o prazo fixado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. A rescisão do Termo de Contrato pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

10.2.1. de forma unilateral, assegurada, no regular processo administrativo, a prévia defesa com prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, por algum dos motivos previstos no art. 184 do RLCE 2.0;

10.2.1.1. A rescisão unilateral deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

10.2.1.2. A critério da CONTRATANTE, caso exista risco ao regular funcionamento da unidade, o prazo

referido no item anterior poderá ser reduzido ou ampliado.

10.2.2. por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE e para a CONTRATADA;

10.2.3. por determinação judicial.

10.3. O Termo de Contrato pode ser extinto no caso de se constatar a ocorrência de impedimento previsto no art. 69 do RLCE 2.0.

10.4. As partes ajustam desde já que haverá a pronta extinção do Termo de Contrato, providenciada pela CONTRATANTE, a partir da conclusão do novo processo licitatório destinado à aquisição dos bens que constituem o seu objeto.

10.5. O Termo de Contrato pode ser extinto pela rescisão do Termo de Comodato.

10.6. A extinção do Termo de Contrato não acarreta automaticamente a extinção do Termo de Comodato, que tem prazo de vigência próprio.

10.7. A extinção do Termo de Contrato, formalizada por Termo de Encerramento ou Termo de Rescisão, será precedida, sempre que possível, de:

10.7.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.7.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.7.3. indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual estão definidas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma definida no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. As regras a respeito da subcontratação do objeto são aquelas definidas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pelo art. 171 e seguintes do RLCE 2.0., bem como pelas regras definidas no Termo de Referência.

14.2. Registros que não caracterizam alteração contratual podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As previsões relacionadas à proteção de dados pessoais estão definidas no Termo de Referência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

19.1.1. a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

19.1.2. poderá ser admitida a adoção de mecanismos de solução pacífica de conflito relativos a direitos patrimoniais disponíveis, observando-se as disposições da Lei n.º 9.307/1996;

19.1.3. o procedimento para parcelamento e compensação de débito resultante de multa administrativa e/ou indenizações seguirá, no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 26, de 13 de abril de 2022;

19.1.4. o procedimento para cessão de crédito observará as seguintes regras:

19.1.4.1. as cessões de crédito, de qualquer natureza, dependerão de prévia aprovação do contratante.

19.1.4.2. a eficácia da cessão de crédito em relação à Administração está condicionada à celebração de termo aditivo ao presente contrato.

19.1.4.3. sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à comprovação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar, nos termos do art. 69 do RLCE 2.0, que não está proibido de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme o art. 12 da Lei n.º 8.429/1992, e que foi observada a Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh.

19.1.4.4. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas aplicáveis no regime jurídico incidente sobre o contrato, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

19.1.4.5. a cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

NACIF SALLES DE OLIVEIRA

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

ALINE BARRETO DOS SANTOS

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA SUBSTITUTA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Nacif Salles de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Superintendente, Substituto(a)**, em 24/07/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Barreto dos Santos, Gerente, Substituto(a)**, em 24/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51557189** e o código CRC **C3DDC598**.

Referência: Processo nº 23765.011898/2025-61 SEI nº 51557189

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

EXTRATO DE COMODATO Nº 44/2025 - UASG 155902

Nº Processo: 23759.039899/2024-79.
Pregão Nº 90027/2025. Contratante: EBSERH CHC-UFPR.
Contratado: 14.543.349/0001-84 - ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 25 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência:
- 01 (uma) etiquetadora compatível com as etiquetas, com o fornecimento dos roletes de tinta durante toda validade do contrato, sem ônus para o CHC/UFPR, enquanto o material estiver sendo utilizado, devendo retirá-los ao término do estoque do material.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/07/2025 a 28/10/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 002/2025 ao Acordo de Cooperação nº 042/2023, Processo 23759.014869/2023-79, das partes: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR e FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA, que tem por objeto alterar as cláusulas: Cláusula Primeira - DO OBJETO E DAS PREVISÕES GERAIS, item 1.2 "I"; Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DAS PARTES, item 2 "b","i"; "k", inclusão do "x.1"; item 2.1 "b", "c", e parágrafo 1º; Cláusula Terceira - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E SERVIDORES ENVOLVIDOS NO PROJETO, item 3, item 3 "d"; "e"; "g" e parágrafo 1º; Cláusula Quarta - DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E INOVAÇÃO, item 4.1; Cláusula Quinta - DA FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS, item 5.1 e 5.7 Cláusula Sexta - DOS PERCENTUAIS E DO RESSARCIMENTO INSTITUCIONAL, item 6.8 Cláusula Sétima - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO item 7 Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA, o presente Termo é firmado pelo prazo de 60 (sessenta meses), entrando em vigência a partir da data da última assinatura, compreendendo o período de 26/07/2023 a 25/07/2028; Data de Assinatura: 21/07/2025.

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 156654

Nº do Convênio: 003/2022. Nº Processo: 23860.005910/2022-78
CONVENIENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (HC-UFU) - FILIAL EBSERH. CONVENIADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU. CONVENIADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 14/07/2025 e encerramento em 14/07/2027, com fundamento no art. 187 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE 2.0, da Lei n.º 13.303/2016 e na Política de Relacionamento com Fornecedores da Ebserh. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2027.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156654

Número do Contrato: 63/2024.
Nº Processo: 23860.023032/2024-34.
Pregão. Nº 90106/2024. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 49.351.786/0011-52 - BAXTER HOSPITALAR LTDA. Objeto: A alteração subjetiva do contrato original nº 063/2024 (43688780), em virtude de reorganização empresarial na qual houve a cisão parcial da empresa baxter hospitalar ltda (cnpj: 49.351.786/0011-52), seguido pela incorporação do acervo líquido cindido pela empresa VANTIVE HEALTH BRASIL LTDA (cnpj: 55.790.072/0002-52), com sede com sede na rodovia dom gabriel paulino bueno couto, km 84, s/nº - galpão 02, módulo 03, pinhal, cabreúva, estado de são paulo cep 13.317-204, que após a cisão ocorrida em 01/04/2025, tornou-se sucessora dos ativos e passivos relacionados ao negócio de cuidados renais do grupo baxter.. Vigência: 01/04/2025 a 04/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.422.894,74. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 156654

Nº Processo: 23860.001845/2023-92. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA. Contratado: 49.241.283/0001-52 - P. C. F. ROMAO FILHO LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 043/2023, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme documentação anexada ao processo e os motivos descritos no ofício sei nº 309 (51467010), com efeitos a partir da assinatura deste termo.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025 - UASG 156654

Nº Processo: 23860011136202587. Objeto: Aquisição de itens de consumo diversos. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-90063-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre o descritivo do Termo de Referência e o descritivo do CATMAT, prevalece o descritivo apresentado neste Termo de Referência..

ARIEL BATISTA AGUIAR
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 24/07/2025) 156654-26443-2025NE999999

FILIAL HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UFTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2025 - UASG 155905

Número do Contrato: 7/2023.
Nº Processo: 23761.002431/2022-18.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS. Contratado: 00.779.313/0001-90 - RIGUEL LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 08 de agosto de 2025 e encerramento em 08 de agosto de 2026. O reajuste do valor contratual, conforme cláusula décima do contrato, calculado de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca-e, no importe de 4,95%. Acréscimo sobre a quantidade de exames descrito no item 1.1, cláusula primeiro do termo de contrato nº07/2023. Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 227.636,58. Data de Assinatura: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 155180

Número do Contrato: 69/2021.
Nº Processo: 23542.005321/2021-10.
Pregão. Nº 33/2021. Contratante: HOSP DE ENSINO DR WASHINGTON ANTONIO DE BARRO. Contratado: 31.381.090/0001-31 - SABOIA & TORRES E CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 30/08/2025 e encerramento em 30/08/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1;. Vigência: 30/08/2025 a 30/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.986,94. Data de Assinatura: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 155915

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 23818.000822/2020-33.
Pregão. Nº 38/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais mais 12 (doze) meses, com início na data de 13/08/2025 e encerramento em 12/08/2026, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1;. Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.678.377,92. Data de Assinatura: 12/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155915

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 23818.013938/2023-85.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 27.500.404/0001-09 - W A SIQUEIRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início na data de 03/08/2025 e encerramento em 01/11/2025, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0.. Vigência: 03/08/2025 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.433,34. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 - UASG 155012

Nº Processo: 23525009083202545. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS. Total de Itens Licitados: 81. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Marechal Campos, 1355, Santa Cecília, Vitória, Es, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/155012-5-90088-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/07/2025) 155012-26443-2024NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155016

Número do Contrato: 16/2024.
Nº Processo: 23529.000307/2024-32.
Pregão. Nº 90015/2024. Contratante: EBSERH HU-UFGD. Contratado: 61.603.387/0001-65 - CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS LTDA. Objeto: A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, consistente na redução do percentual do adicional de insalubridade para o posto de encarregado, com a consequente diminuição dos valores na planilha de custos e formação de preços, alterando-se o percentual de 40% para 20%, a partir de 29/11/2024, conforme o laudo técnico de insalubridade (Iti). Vigência: 24/07/2025 a 28/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.683.878,16. Data de Assinatura: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2025 publicado no D.O de 2025-07-21, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 21/07/2025 a 20/07/2026. . Leia-se: Vigência: 24/07/2025 a 20/07/2030.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530014615202597. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos Médicos (Agitador Magnético, Contador de Células Sanguíneas, e Homogeneizador de Tubos), com entrega e garantia do produto pelo período de 01 (um) ano. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Claudio Batista Nr 505, Palestina - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155017-5-90054-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOCIARA BATISTA ALVES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 24/07/2025) 155017-26443-2025NE800122

EXTRATO DE COMODATO Nº 11/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011898/2025-61.
Pregão Nº 90030/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 08.747.635/0001-69 - ROSS MEDICAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o item n.º 23 do termo de referência, de bens em regime de comodato.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).



EXTRATO DE COMODATO Nº 9/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011829/2025-58.
Pregão Nº 90030/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 05.222.267/0001-47 - AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os itens n.º 15 a 19 do termo de referência, de bens em regime de comodato.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE COMODATO Nº 10/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011833/2025-16.
Pregão Nº 90030/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 19.585.158/0003-60 - CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para os itens n.º 6, 7 e 8 do termo de referência, de bens em regime de comodato.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.000784/2025-96.
Pregão Nº 90016/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 12.412.488/0001-43 - ECOFIRE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra para coleta, transporte, tratamento, armazenamento e destinação final de resíduos comuns tipo d e resíduos infectantes dos tipos a (infectante), b (químico) e e (perfurocortantes), para a empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), unidade hospitalar hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026. Valor Total: R\$ 307.306,68. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011142/2025-12.
Pregão Nº 90045/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 64.799.539/0001-35 - TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: A contratação de serviços comuns e continuados, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de impressão corporativa - outsourcing de impressão - modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas (sem papel), para impressão, cópia e digitalização de documentos, incluindo: instalação, configuração, cessão de direito de uso dos equipamentos, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva; treinamento, fornecimento de software de gerenciamento e monitoramento de ativos e de bilhetagem dos documentos impressos e copiados, softwares de ocr, fornecimento de todas as peças, partes, programas e componentes necessários, fornecimento de todos os suprimentos e materiais de consumo originais ou certificados pelo fabricante, exceto papel, a fim de atender as necessidades da rede ebserh, que compreende os hospitais universitários e a administração central.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 25/07/2025 a 25/07/2026. Valor Total: R\$ 988.128,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011898/2025-61.
Pregão Nº 90030/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 08.747.635/0001-69 - ROSS MEDICAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de materiais médico hospitalares com equipamentos em comodato e opmes.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 50.490,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011829/2025-58.
Pregão Nº 90030/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 05.222.267/0001-47 - AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de materiais médico hospitalares com equipamentos em comodato e opmes.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 64.264,26. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.011833/2025-16.
Pregão Nº 90030/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 19.585.158/0003-60 - CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento continuado de materiais médico hospitalares com equipamentos em comodato e opmes.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2026. Valor Total: R\$ 144.936,00. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 23765.005641/2021-47.
Pregão. Nº 32/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 01.651.478/0001-44 - LEVA & TRAZ ENTREGA RAPIDA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 01/08/2025 e encerramento em 01/08/2026, com fundamento no art. 93 do rlce 1.1.. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 658.308,04. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 23765.005289/2022-21.
Pregão. Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do encarte h do termo de referência do pr 0007/2023, para inclusão de 1 (uma) ambulância do tipo uti móvel (modelo: renault master pro l2h2, ano de fabricação: 2024, ano modelo: 2025), sem impacto financeiro, a contar da data da última assinatura.. Vigência: 24/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 155.797,08. Data de Assinatura: 24/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2025

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, Fabiano Pereira Vicente, designado pela Portaria nº 606 de 12 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 18 de dezembro de 2023 (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/boletim-de-servico/2023/boletim-de-servico-no-405.pdf/view>), de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2025 de 09/07/2025 período 1974 a 2005 ; Listagem de Eliminação de Documentos nº 003/2025 de 16/07/2025 período 1970 a 1989; autorizadas pelo superintendente do Hospital universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), FAZ SABER, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) eliminará o total de 10m linear Led 02 e 1,7m linear Led 03, de pastas prontuários relativos e em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade e destinação de documentos, atividade fim do Hospital Universitário de Santa Maria.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, a retirada ou cópias de documentos.

FABIANO PEREIRA VICENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000178202503. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos de uso hospitalar, utilizados pela Unidade de Fisioterapia e Reabilitação (andador, bola feijão, atadura elástica, bola para fisioterapia, monitord e ferequência cardíaca, tornozeleira, etc.) , destinados à manutenção das atividades de assistência à saúde no Hospital Universitário de Santa Maria . Total de Itens Licitados: 16. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90103-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade e Compras e Licitações

(SIASGnet - 24/07/2025) 155125-26443-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000048202562. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para atender às necessidades do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 17. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90110-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 24/07/2025) 155125-26443-2025NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2025 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000157202580. Objeto: Aquisição de embalagens em polipropileno para embalar comprimidos, ampolas e frascos pequenos de medicamentos; Ribbon para impressão em embalagens compatíveis com a máquina unitarizadora Opus 30X versão 2014 da frabricante Opuspac.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 25/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Predio 22 - Bairro Camobi, Camobi - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-90105-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos..

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 24/07/2025) 155125-26443-2024NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2025 - UASG 155908

Número do Contrato: 36/2024.
Nº Processo: 23764.015801/2024-19.
Pregão. Nº 90022/2024. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão de preços, conforme: reoneração gradual da folha de pagamento, implementada pela lei n.º 14.973/2024, a partir de 1º de janeiro de 2025; e, alteração da cláusula terceira - preço e condições de pagamento, em função da revisão de preços. A revisão de preços tem impacto de 3,54% sobre o valor anual atualizado do contrato, equivalente a R\$ 69.102,72 (sessenta e nove mil cento e dois reais e setenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 171, VI, e § 1º, do RLCE 2.0. Vigência: 01/08/2025 a 02/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.021.754,24. Data de Assinatura: 23/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2025).



Sigla do HUF: HU-UFJF
Contrato nº 048/2025
Objeto resumido: Fornecimento continuado de Materiais Médico Hospitalares com Equipamentos em Comodato e OPMEs

Total:
12

Eixo		Peso	Check	Pontuação
1	Valor Elevado	CT ≤ R\$ 2,5 mi/ano	X	1
		R\$ 2,5 mi/ano < CT < R\$ 10 mi/ano		0
		CT > R\$ 10 mi/ano		0
2	Concentração de Mercado	> 3 interessados		0
		≤ 3 interessados	X	2
		Fornecedor exclusivo		0
3	Complexidade Técnica	Outras contratações		0
		DEMO, Consignação, TIC		0
		OPME, Obras, Serv. Eng.	X	5
4	Discrecionabilidade na seleção do fornecedor ou na execução contratual	Outras contratações		0
		Art. 78, VI, VII, Contrato Estimativo	X	2
		Art. 78, XV, Carona		0
5	Alto Investimento Inicial de Implantação	Sem investimento	X	1
		Serviço+Reforma > 2 anos		0
		Serviço+Reforma ≤ 2 anos		0
6	Conflito de Interesses	Sem vínculo	X	1
		Vínculo MEC/Ifes/Ebserh		0
		Transação com P. Relac.		0

* deve ser marcado um "X" na coluna Check

** pontuação apresentará resultado de 6 a 26pts

*** somente um Check deve ser marcado por cada eixo